



11º Dança Chapecó

Festival Sul-Brasileiro de Dança

REGULAMENTO

A **Escola de Artes de Chapecó**, através da Prefeitura Municipal de Chapecó e Secretaria de Cultura, promove de **14 a 17 de Setembro de 2017**, o **11º Dança Chapecó – Festival Sul-Brasileiro de Dança**, a fim de valorizar e estimular a dança, mantendo intercâmbio com profissionais da região sul do país.

1. Objetivo:

O **11º Dança Chapecó** pretende apresentar o panorama atual da dança amadora e profissional da região sul do país, proporcionando um intercâmbio cultural através de experiências e vivências no mundo da dança, bem como, propiciar estímulos e integração aos profissionais da área.

2. Inscrições:

A participação no concurso do **11º Dança Chapecó** obedece ao regulamento para inscrições e participação que é detalhado a seguir:

2.1. Inscrição no Concurso

2.1.1. Dos Gêneros (Modalidades)

Balé Clássico de Repertório – obras ou fragmentos de obras do repertório tradicional do Ballet Clássico (não são permitidos balés do séc. XX devido aos direitos autorais);

Balé Clássico Livre – obras estruturadas sobre a técnica do Ballet Clássico criadas para os participantes e que não pertençam ao repertório das grandes companhias;

Dança Contemporânea – obras estruturadas sob os princípios das escolas contemporâneas ou das obras criadas sob os preceitos da pós-modernidade;

Jazz – peças coreográficas estruturadas sobre a técnica do jazz dance;

Danças Urbanas – peças coreográficas estruturadas sobre qualquer uma das técnicas de dança de rua (break, locking, hip hop dance, Freestyle, etc...);

Danças Populares – danças estilizadas, baseadas em temáticas regionais elaboradas cenicamente, peças coreográficas estruturadas dentro das diversas técnicas das danças de salão;

Estilo Livre – criações que não caracterizam nenhuma modalidade acima ou que utilizem uma mescla das modalidades acima em uma única coreografia e/ou da dança educação (dança no contexto escolar, que trabalha a movimentação, explorando o espaço, o tempo, diferentes dinâmicas, sem contudo, objetivar uma performance técnica específica).

Obs.: caso a coreografia inscrita como Estilo Livre caracterize algum dos gêneros dos elencados acima, será desclassificada.

2.1.2. Categorias e Modo de Participação

Categoria	Solo	Duo	Trio	Conjunto	Grupo
	1 bailarino	2 bailarinos	3 bailarinos	4 a 6 bailarinos	a partir de 7 bailarinos
Infantil (07 a 11 anos)	3 min	3 min	3 min	3 min	3 min
Junior (12 a 14 anos)	3 min	3 min	3 min	4 min	4 min
Juvenil (15 a 18 anos)	3 min	3 min	3 min	4 min	4 min
Avançado (a partir de 19 anos)	3 min	3 min	3 min	5 min	5 min
3ª idade (a partir de 60 anos)	-	-	-	5 min	5 min

Obs.: Os tempos da tabela acima representam o tempo máximo de cada coreografia, não havendo tempo de tolerância, podendo desclassificar as coreografias que ultrapassarem o tempo máximo previsto. Na modalidade Ballet Clássico de Repertório não será considerado o tempo máximo estabelecido. Nesta modalidade compete somente Pas-de-Deux (não será aceito o Grand Pas-de-Deux).

Obs.: NÃO HAVERÁ POSSIBILIDADES DE ESCOLHA DA DATA PARA SE APRESENTAR.

Modalidades							
Ballet Clássico Repertório	Solo (F)			Junior	Juvenil	Avançado	
Ballet Clássico Repertório	Solo (M)			Junior	Juvenil	Avançado	
Ballet Clássico Repertório	Duo			Junior	Juvenil	Avançado	
Ballet Clássico Repertório	Trio			Junior	Juvenil	Avançado	
Ballet Clássico Repertório	Conjunto (4 a 6 bailarinos)			Junior	Juvenil	Avançado	
Ballet Clássico Repertório	Grupo (a partir de 7 bailarinos)			Junior	Juvenil	Avançado	
Modalidades							
Ballet Clássico Livre	Solo (F)	Infantil		Junior	Juvenil	Avançado	
Ballet Clássico Livre	Solo (M)	Infantil		Junior	Juvenil	Avançado	
Ballet Clássico Livre	Duo	Infantil		Junior	Juvenil	Avançado	
Ballet Clássico Livre	Trio	Infantil		Junior	Juvenil	Avançado	
Ballet Clássico Livre	Conjunto (4 a 6 bailarinos)	Infantil		Junior	Juvenil	Avançado	
Ballet Clássico Livre	Grupo (a partir de 7 bailarinos)	Infantil		Junior	Juvenil	Avançado	
Modalidades							
Dança Contemporânea	Solo (F)			Junior	Juvenil	Avançado	
Dança Contemporânea	Solo (M)			Junior	Juvenil	Avançado	
Dança Contemporânea	Duo			Junior	Juvenil	Avançado	
Dança Contemporânea	Trio			Junior	Juvenil	Avançado	
Dança Contemporânea	Conjunto (4 a 6 bailarinos)			Junior	Juvenil	Avançado	
Dança Contemporânea	Grupo (a partir de 7 bailarinos)			Junior	Juvenil	Avançado	
Modalidades							
Jazz	Solo				Juvenil	Avançado	
Jazz	Duo				Juvenil	Avançado	
Jazz	Trio				Juvenil	Avançado	
Jazz	Conjunto (4 a 6 bailarinos)	Infantil		Junior	Juvenil	Avançado	
Jazz	Grupo (a partir de 7 bailarinos)	Infantil		Junior	Juvenil	Avançado	
Modalidades							
Danças Urbanas	Solo (F)	Infantil		Junior	Juvenil	Avançado	
Danças Urbanas	Solo (M)	Infantil		Junior	Juvenil	Avançado	
Danças Urbanas	Duo	Infantil		Junior	Juvenil	Avançado	
Danças Urbanas	Trio	Infantil		Junior	Juvenil	Avançado	
Danças Urbanas	Conjunto (4 a 6 bailarinos)	Infantil		Junior	Juvenil	Avançado	
Danças Urbanas	Grupo (a partir de 7 bailarinos)	Infantil		Junior	Juvenil	Avançado	
Modalidades							
Danças Populares	Solo (F)			Junior	Juvenil	Avançado	
Danças Populares	Solo (M)			Junior	Juvenil	Avançado	
Danças Populares	Duo			Junior	Juvenil	Avançado	
Danças Populares	Conjunto (4 a 6 bailarinos)			Junior	Juvenil	Avançado	
Danças Populares	Grupo (a partir de 7 bailarinos)			Junior	Juvenil	Avançado	
Modalidades							
Estilo Livre	Conjunto (4 a 6 bailarinos)	Infantil		Junior	Juvenil	Avançado	3ª idade
Estilo Livre	Grupo (a partir de 7 bailarinos)	Infantil		Junior	Juvenil	Avançado	3ª idade

Obs.: Para que cada bailarino possa participar em mais de uma coreografia será necessário, que haja uma combinação entre modalidade/categoria/modo de participação. Ex: se um bailarino está inscrito em uma coreografia de Ballet, Juvenil, Trio, não poderá ser inscrito em outra coreografia nesta combinação. Será necessário mudar a modalidade, a categoria ou o modo de participação para que outra inscrição seja aceita. Para a modalidade Pas-de-Deux, a bailarina define a categoria, sendo que o partner poderá estar até uma categoria acima da mesma. Competirão separadamente, solistas masculinos e femininos. **O USO DE SAPATILHAS DE PONTAS É PERMITIDO SOMENTE A PARTIR DA CATEGORIA JUNIOR. É proibido a todos os bailarinos (sexo masculino e feminino) competir por mais de uma Escola. OBS: As Idades deverão ser somadas e divididas pelo número de participantes da coreografia, obtendo-se a média das idades, que definirá a categoria. Ex1.:** Se a média de idade do grupo for igual ou inferior a 11,5 anos, a categoria deverá ser infantil. **Ex2.:** Se a média de idade do grupo for igual ou superior a 11,6 anos, a categoria deverá ser Junior. **A coreografia poderá ser inscrita até uma categoria acima da qual foi sugerida pelo sistema.**

2.1.3. Das Inscrições

As inscrições iniciam dia 03 de julho e encerram-se no dia 04 de setembro de 2017, E NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES POSTERIORMENTE A ESTA DATA. As inscrições só serão confirmadas após o pagamento do boleto bancário.

Inscrições	Valores
Somente concurso	R\$ 50,00
Solos (cada solo)	R\$ 45,00
01 curso	R\$ 50,00
02 cursos	R\$ 80,00
03 cursos	R\$ 100,00
Coordenador/Coreógrafo/Diretor	R\$ 20,00
Coordenador/Coreógrafo/Diretor+01 curso	R\$ 40,00
Acompanhante	R\$ 30,00
Taxa de ECAD (por música, somente para as obrigatórias)	R\$10,00

- A taxa de concurso dá direito aos inscritos participarem **SOMENTE** do concurso.
- **Cada grupo/escola poderá inscrever até 15 coreografias;**
- Para os cursos deverão recolher mais uma taxa. Em caso de sobra de vagas para cursos até a data da inscrição serão aceitas novas inscrições **SOMENTE PARA CURSOS** até 1 hora antes do primeiro dia do curso, no valor de R\$60,00 (sessenta reais).
- Cada taxa de concurso dá direito ao bailarino dançar até 04 coreografias, de acordo com as exigências citadas no item 2.1.2.;
- Para cada solo deverá ser pago uma taxa adicional observando-se o item 2.1.2/observações;
- Cada grupo poderá inscrever, além do coreógrafo, 2 (dois) coordenadores por grupo;
- Para mais de 04 coreografias o bailarino poderá pagar mais uma taxa para cada coreografia.
- A organização do evento não se responsabiliza e **NÃO IRÁ ALTERAR** a ordem de apresentações se por algum motivo as apresentações do mesmo ocorra em sequência ou horários próximos. A responsabilidade pela opção de dançar mais de uma vez é única e exclusivamente do bailarino e seu coreógrafo;

2.1.4. Do Preenchimento das Inscrições

Para efetuar a inscrição no concurso, seguir o processo abaixo de inscrições:

- a) A partir do dia **03 de julho de 2017**, estará disponível em www.dancachapeco.com.br um link para **INSCRIÇÕES ON-LINE**. Preencher todas as ETAPAS conforme solicitadas. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone 49 3322 3690 ou pelo e-mail festival@dancachapeco.com.br. Leia atentamente todas as observações;
- b) Ao preencher o cadastro dos participantes será solicitada **uma foto pessoal, somente em 3x4 legível e atual, e também a identidade (lado que contenha os dados) ou certidão de nascimento, que deverão ser digitalizadas e anexadas no cadastro do participante em formato JPG ou PNG e tamanho máximo**

de 2MB; (FOTOS EM QUE NÃO SE POSSA IDENTIFICAR O PARTICIPANTE PODERÃO ACARREAR A DESCLASSIFICAÇÃO DESTES)

- c) Enviar pelo correio ou e-mail (festival@dancachapeco.com.br) a **FICHA DE LIBERAÇÃO DE COREOGRAFIA (assinada pelo coreógrafo) até a data limite das inscrições;**
- d) O valor total das inscrições (curso, concurso, acompanhantes...) deverá ser pago **somente** mediante impressão de boleto bancário;
- e) **As inscrições deverão ser feitas via on-line**, no link www.dancachapeco.com.br
- f) Após a inscrição efetuada, entrar em contato pelo telefone: (49)3322-3690 ou pelo e-mail festival@dancachapeco.com.br para confirmação do recebimento da inscrição;
- g) Não haverá devolução da quantia paga caso haja desistência dos participantes inscritos, por quaisquer justificativas;
- h) Cada coreografia inscrita deverá ser assinada pelo coreógrafo e pelo diretor da escola ou grupo liberando-a para a apresentação no evento;
- i) Cada participante receberá credencial que dará direito a assistir a todas as apresentações do evento;
- j) A organização do evento tem total autonomia para definir as datas de apresentações de cada coreografia, portanto, **é vedada às escolas ou grupos a escolha de data para apresentação**. Caso a escola não possa apresentar-se nas datas possíveis para cada modalidade, deve evitar a sua inscrição. **Ao inscreverem-se, os participantes aceitam todas as condições e regulamento deste festival;**
- k) **A organização reserva-se o direito de efetuar as alterações que se fizerem necessárias para a realização do evento.**

2.1.5. Dos Ensaios

- a) O ensaio não é obrigatório;
- b) Os horários de ensaios serão divulgados após o encerramento das inscrições;
- c) A ordem de ensaios de palco e apresentações será elaborada pela Comissão Técnica do Festival e não serão alteradas após a divulgação;
- d) O grupo precisa estar presente no teatro 30 (trinta) minutos antes do seu horário de ensaio para a confirmação com a Comissão Técnica de Ensaio;
- e) É obrigatória a apresentação da credencial para a entrada nos camarins;
- f) **É obrigatória a apresentação do CD e pen drive para o ensaio - com cópia, bem como, a presença de um responsável do grupo/escola;**
- g) Só poderão estar presentes no ensaio os bailarinos, diretores e coreógrafos credenciados para o dia, mediante apresentação de crachá. A não apresentação da credencial impedirá sua entrada no teatro;
- h) O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá a sua vez, ficando impossibilitado de realizá-lo em outro horário;
- i) Para o ensaio de palco é distribuído o dobro do tempo de sua coreografia registrado na inscrição;
- j) Qualquer comportamento, considerado pela organização como não convencional, seja de um ou mais integrantes do grupo, no ensaio geral, alojamento ou no decorrer do festival, implicará na desclassificação do grupo inteiro;
- k) **Não será permitido assistir aos ensaios de outras Escolas ou Grupos**, sujeito a desclassificação pela comissão organizadora;
- l) **Quando a Escola ou Grupo fizer o seu ensaio, a organização fará cronometragem das coreografias apresentadas no dia. Caso alguma coreografia esteja com tempo superior ao máximo permitido, a mesma terá apresentação suspensa. A Escola ou Grupo tem até às 17h para apresentar novo CD ou pen drive contendo música dentro do tempo limite.**
- m) Caso o grupo/escola necessite, haverá um tempo determinado antes do horário de início dos ensaios para preparar e montar os elementos cênicos.

2.1.6. Das Apresentações/Competições

- a) Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas e quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia;
- b) Não será permitido o uso de varas do teatro para pendurar panos de fundo ou adereços cênicos;
- c) Não será de responsabilidade da organização o uso de data show na apresentação, nem a disponibilização do mesmo;
- d) Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. Sendo assim, o grupo terá 30 segundos antes e 30 segundos após para montagem e desobstrução do palco, sob pena de desclassificação;
- e) Não serão permitidas apresentações com participantes de conjuntos musicais ao vivo, salvo com instrumento acústico ou seu próprio equipamento;
- f) A organização do festival não se responsabiliza por CD's não lidos no aparelho ou pen drives com problemas, aconselhando a trazer 2 (duas) cópias da mesma trilha;
- g) Não será permitida a entrada do integrante sem a credencial;
- h) No momento da apresentação um responsável do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz para responder pelo mesmo (devidamente credenciado);
- i) Cada grupo deverá ter um coordenador de camarim para organizar e se responsabilizar pelo uso dos mesmos, que são coletivos;
- j) A ordem de entrada dos camarins obedecerá a ordem de apresentações da noite;
- k) A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins, palco e dependências;
- l) Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival. Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento;
- m) Os (as) participantes deverão estar prontos para entrar no palco pelo menos 10 minutos antes da sua apresentação, correndo o risco de desclassificação;
- n) Escolas desclassificadas não concorrem a nenhuma premiação do festival;
- o) Descrever os elementos cênicos que serão utilizados no palco durante a apresentação, e encaminhar por e-mail com antecedência para festival@dancachapeco.com.br.

2.1.7. Compra de Ingressos

As escolas poderão adquirir ingressos para todos os familiares e convidados dos bailarinos por preços especiais, antecipadamente.

Ingresso para cada noite do concurso	Por pessoa	Estudantes e Idosos
Valor antecipado (de 22/08 a 13/09)	R\$ 20,00	R\$ 10,00
Valor nos dias do festival	R\$ 25,00	R\$ 15,00

Os ingressos antecipados poderão ser adquiridos diretamente na secretaria da Escola de Artes de Chapecó (Av. Nereu Ramos, 729 E, Centro – Chapecó/SC). Os grupos de outros municípios interessados em adquirir ingressos antecipados deverão entrar em contato com a equipe organizadora para ver a disponibilidade de ingressos, fazer o pagamento através de depósito bancário identificado, do valor total dos ingressos que deseja adquirir, e encaminhar cópia digital do comprovante para o e-mail fin.escoladeartes@chapeco.sc.gov.br, e logo após entrar novamente em contato para confirmar a reserva.

3. Das Credenciais

Procedimentos e regulamento para a participação no concurso:

3.1. Retirada de Credencial

A retirada das credenciais poderá ser feita a partir do dia **13/09/2017** na secretaria do Festival, junto a Escola de Artes de Chapecó (Av. Nereu Ramos, 729 E, Centro – Chapecó/SC), no horário das 8h30min às 18h. O material deverá ser retirado pelo responsável da Escola ou pessoa autorizada. Todo o material deve ser conferido no ato da retirada.

O uso do crachá durante o Festival é obrigatório. No caso de extravio, a organização fornecerá 2ª via, perante um novo pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais).

4. Das Avaliações e Premiações

Os critérios de avaliações dividem-se em:

4.1 Nota de Critérios técnicos: Técnica; Qualidade de movimentos; Postura; Desempenho; Complexidade; Musicalidade; Ritmo; Harmonia;

4.2 Nota de Critérios artísticos: Interpretação; Coreografia; Criatividade; Figurino; Utilização do espaço; Entusiasmo; Motivação; Concepção Coreográfica

Para cada coreografia, a nota do jurado com especialidade naquela modalidade terá peso 2, e a nota dos demais jurados peso 1.

4.3 Para o prêmio é necessário atingir a nota mínima de cada colocação disposta abaixo:

1º lugar: entre 90 a 100

2º lugar: entre 80 a 89

3º lugar: entre 70 a 79

Haverá no máximo três prêmios por categoria e modalidade. Serão dispostos nas três primeiras colocações grupos conforme as maiores notas obtidas dentro das mínimas estipuladas.

4.4 Critérios de Desempate: 1º) a maior nota Técnica

2º) a maior nota Artística

- a) Os resultados dos classificados em 1º, 2º e 3º lugares sairão no final de cada noite em que for realizada a competição das mesmas;
- b) Os comentários dos jurados deverão ser retirados pelo coreógrafo ou responsável, na secretaria do evento, no dia seguinte de sua apresentação;
- c) Os troféus e avaliações dos jurados que não forem retirados ficarão a disposição, com a Organização do Festival, até 30(trinta) dias após o encerramento do Festival. A organização do evento não se responsabiliza pelo envio de troféus e avaliações às escolas, academias ou aos grupos de dança que não os retirarem.
- d) Serão entregues certificados somente para os participantes dos cursos;

4.5 Premiação em Dinheiro

Serão escolhidos os melhores trabalhos no Festival, sendo eles:

Melhor Bailarino, Melhor Bailarina, Melhor Escola ou Grupo, Melhor Coreografia e Bailarino (a) Destaque (infantil/infanto-juvenil) (cada um destes será reconhecido com um prêmio e certificado). Todos os trabalhos de todas as modalidades e categorias concorrem a estes prêmios, dentro do seu modo de participação. A escolha será feita pela comissão julgadora, levando em conta, rigorosamente, critérios técnicos. **Escola ou bailarinos desclassificados não concorrem a nenhuma premiação.**

Prêmio	Valor
Bailarino(a) Destaque (somente para infantil e júnior)	R\$ 400,00
Melhor Bailarino	R\$ 1.000,00
Melhor Bailarina	R\$ 1.000,00
Melhor Coreografia	R\$ 1.000,00
Melhor Escola ou Grupo	R\$ 5.000,00

Obs. Concorrem a essa premiação as Escola ou Grupos e/ou Bailarinos que atingirem a pontuação mínima necessária.

5. Dos Cursos:

O 11º Dança Chapecó oferece aos participantes Cursos de Dança a serem divulgados previamente:

5.1 Cada curso terá a frequência dos participantes controlada. Cada participante terá o certificado do curso emitido somente se frequentar no mínimo duas (02) aulas de algum dos cursos. Os cursos serão realizados no período matutino e vespertino e serão ministrados na Escola de Artes de Chapecó e no Centro de Cultura e Eventos. **A**

credencial de curso dá direito a frequentar somente ao curso inscrito e com a apresentação de identidade, além de assistir todas as apresentações do concurso. As inscrições avulsas para cursos deverão ser feitas através do link www.dancachapeco.com.br. Para acessar as salas de curso, ou o auditório para assistir às apresentações, o participante de curso deverá portar sua credencial e documento de identidade. As inscrições podem ser feitas extraordinariamente até o início do evento, havendo disponibilidade de vaga.

6. Do Alojamento:

As Escolas ou Grupos interessados em utilizar os alojamentos devem observar o período inicial e final de ocupação das mesmas, bem como reservar e fazer o pagamento diretamente com a administração do alojamento:

Obs.: Os primeiros inscritos terão prioridade sobre os alojamentos, **vagas limitadas e sob consulta.**

6.1 Do Alojamento/Alimentação (por dia):

Os alojamentos terão um custo diário por pessoa.

Cada participante deverá pagar no próprio alojamento junto aos responsáveis.

A Escola de Artes de Chapecó **não** se responsabilizará pelos pagamentos e pelas reservas. Os grupo/escolas que usufruem do alojamento são responsáveis pelos mesmos.

6.2 Para reservas do alojamento

Ligar para: (49) 3322 2539 com Salete (100 vagas disponíveis). **Vagas limitadas.**

Endereço: Rua Sete de Setembro 2070 D, Bairro Presidente Médici - CEP 89816-150.

7. Informações Gerais:

- a) A organização do festival é soberana para realizar quaisquer mudanças necessárias ou resolver casos omissos neste regulamento;
- b) Não se responsabiliza por objetos pessoais extraviados nos locais de ensaio, cursos e apresentações.
- c) As competições serão realizadas no palco montado. Dimensões mínimas do palco: 16 x 12m, com linóleo em toda a sua extensão;
- d) Iluminação e som (estará a disposição dos participantes apenas os recursos disponibilizados pela equipe contratada pela organização do Festival);
- e) **A Comissão Julgadora é soberana quanto às decisões da premiação;**
- f) **Ao inscreverem-se, as Escolas ou Grupos aceitam todas as condições deste regulamento;**
- g) **Fica vedada a inscrição/participação nas competições do festival de membros da comissão organizadora.**
- h) **Todos os participantes do evento se comprometem a ceder suas imagens para a utilização na promoção e divulgação durante o evento e em outras edições sem ônus algum para a CCO do Festival.**